



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### MEC - SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL N°038/2011

#### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EM 2011.2**

O Reitor do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano**, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições, no período de **07 a 27 de junho de 2011**, do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes no segundo semestre de 2011, nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente, na modalidade a distância em convênio com o Instituto Federal do Paraná – IFPR: Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Eventos, Técnico em Logística e Técnico em Segurança do Trabalho, para os Polos conforme o item 2 deste Edital, ofertados para o segundo semestre do ano letivo de 2011.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A responsabilidade da elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2011.2 na modalidade a distância é da Comissão Especial de Educação a Distância instituída pela portaria 239, de 21 de março de 2011.

1.2 O IF Baiano tem como objeto, através deste Edital, ofertar cursos na **MODALIDADE SUBSEQUENTE A DISTÂNCIA**, destinados a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, prevista no Decreto n°. 5.154/2004.

1.3 As informações sobre os cursos, locais de oferta, quantitativos e reservas de vagas estão descritas no **Anexo I** deste Edital.

1.4 As aulas dos cursos subsequentes na modalidade a distância ocorrerão sempre no turno noturno.

1.5 O IF BAIANO disponibilizará na Internet [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br), antes do início das inscrições, o Guia do Candidato que conterà os cursos e as vagas ofertadas para o período letivo de 2011, inclusive com a indicação das vagas para alunos com Necessidades Especiais e Inclusão Social, e outras informações complementares as deste Edital, que sejam necessárias para a orientação do candidato quanto às inscrições, à avaliação e matrícula.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1 As vagas para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Modalidade Subsequente estão dispostas no **Anexo I** deste Edital.

2.2 Em cumprimento ao Decreto Federal n°. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no D.O.U., dia subsequente, foram disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total das vagas para os candidatos

com Necessidades Educacionais Especiais.

2.3 O candidato deverá solicitar, no ato da inscrição, se for o caso, a reserva de vaga, destinada a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais.

2.4 As vagas destinadas a esses candidatos não sendo preenchidas, retornarão ao quadro geral das vagas.

2.5 Em cumprimento ao que prevê o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, através do Quadro de Vagas (**Anexo I**), dos seus *Campi*, o IF Baiano disponibilizará a reserva de até 45% das vagas para estudantes oriundos da Rede Pública de Ensino.

2.6 As vagas destinadas a esses candidatos, não sendo preenchidas, retornarão ao quadro geral das vagas.

2.7 O candidato deverá solicitar, no ato da inscrição, se for o caso, a reserva de vaga, destinada a estudantes oriundos da Rede Pública de Ensino.

2.8 O candidato que informar, no ato da inscrição, o interesse em participar da reserva de vaga prevista para estudantes oriundos da Rede Pública, deverá entregar, no ato da matrícula, declaração que comprove ter estudado durante todo o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino.

2.9 O candidato que não informar, no ato da inscrição, o interesse em participar de reserva de vaga, previsto neste Edital, concorrerá sob as mesmas condições que os demais candidatos.

2.10 Não poderão candidatar-se às vagas para Pessoas com Necessidades Especiais ou Oriundos da Rede Pública de Ensino, candidatos que já possuam curso superior, devendo o candidato, no ato da matrícula, preencher declaração de não possuir formação desse nível de ensino.

2.11 Os resultados do Processo Seletivo serão válidos somente para o registro acadêmico dos cursos oferecidos pelo Instituto Federal Baiano, para o período letivo do ano de 2011.

2.12. O número mínimo de matrículas para início de uma turma não poderá ser inferior a 10 (dez) alunos por curso.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição neste Processo Seletivo dar-se-á exclusivamente, via Internet, através do endereço eletrônico: [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br), no período de **07 a 27 de junho de 2011 até às 18h00 do dia 27 de junho de 2011.**

3.2 A inscrição é inteiramente gratuita.

3.3 Os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

3.4 Para se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico: [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br),
- b) preencher o requerimento de inscrição até às **18h00 do dia 27 de junho de 2011;**
- c) enviar cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, RG e CPF autenticados com data de postagem até o dia **28 de junho de 2011**
- d) a autenticação dos documentos pode ser feita em cartório ou em qualquer *Campus* do IF Baiano. Os endereços dos *Campi* estão no **Anexo II** deste edital.
- e) Os documentos devem ser envelopados de acordo com o modelo constante do **Anexo III** deste Edital e enviado para: **Comissão Especial de Educação a Distância - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Avenida Paulo VI, nº 642, Pituba CEP: 41.810-000,**

**3.5 O candidato que não atender ao estabelecido no item antecessor terá a sua inscrição indeferida.**

3.6 Ao inscrever-se, o candidato deverá optar pelo curso (**Anexo I**) e por uma das três categorias de concorrência – Geral, Oriundos da Rede Pública, Pessoas com Necessidades Especiais – mutuamente excludentes.

3.7 O candidato que desejar concorrer às vagas para Pessoas com Necessidades Especiais, conforme item 2.2 deste edital deverá assinalar essa opção no ato de inscrição, estando ciente de que, se aprovado deve apresentar laudo médico que comprove a necessidade declarada.

3.8 O candidato oriundo de escola pública no Brasil que desejar concorrer às vagas de inclusão, previstas no item 2.5 deste Edital, deverá assinalar essa opção no ato de inscrição, estando ciente de que, se aprovado, deverá comprovar, através de documentação apresentada, que cada uma das séries de seus estudos de ensino médio ocorreu em escola pública no Brasil.

3.9 - Devido às características do sistema de inclusão social, não serão aceitos, nessa categoria, candidatos que tenham estudado em escola particular, mesmo com bolsa de estudos integral ou parcial, e candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do Art.19º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9.394 de 20/12/1996), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o poder público.

3.10 - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e no Guia do Candidato, não podendo delas alegar desconhecimento.

3.11 - A partir de **07 de julho de 2011**, o candidato poderá verificar através do site [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br), a confirmação da sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Comissão Especial de Educação a Distância na Reitoria do IF BAIANO pelo telefone (71) 3186-0020 ou endereço eletrônico [selecaoead@ifbaiano.edu.br](mailto:selecaoead@ifbaiano.edu.br)

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 Todas as informações do Processo Seletivo encontram-se no Guia do Candidato no site [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br).

4.2 O Processo Seletivo será realizado em uma única fase e corresponde a avaliação curricular do Ensino Médio nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

4.3 O candidato deve inserir as médias de Língua Portuguesa e Matemática referentes a cada ano do Ensino Médio no sistema de inscrição, no ato de solicitação desta.

4.4 A inscrição só será considerada válida se as médias lançadas no sistema de inscrição forem verídicas, confirmadas pelo Histórico Escolar autenticado enviado ao IF BAIANO no ato da inscrição.

4.5 Para o Processo Seletivo será calculada a média aritmética de cada candidato de acordo com a fórmula abaixo, onde MLP1, MLP2 e MLP3 correspondem às notas de Língua Portuguesa do primeiro, segundo e terceiro ano do Ensino Médio respectivamente; MM1, MM2, MM3 correspondem às notas de Matemática do primeiro, segundo e terceiro ano do Ensino Médio respectivamente; MLPx e MMx, as médias gerais de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Médio e Mfinal o score final obtido no Processo Seletivo

MÉDIA DE LÍNGUA PORTUGUESA

$$MLP_x = \frac{MLP1 + MLP2 + MLP3}{3}$$

3

MÉDIA DE MATEMÁTICA

$$MM_x = \frac{MM1 + MM2 + MM3}{3}$$

3

MÉDIA FINAL

$$M_{final} = \frac{MLP_x + MM_x}{2}$$

2

4.6 Será eliminado do Processo Seletivo do qual versa este edital, o candidato que fornecer informações falsas, podendo ser responsabilizado cível e criminalmente, se for o caso.

## 5. DOS RESULTADOS

5.1 O resultado do Processo de Seleção 2011 será divulgado até o dia **11 de julho de 2011** nos quadros de aviso dos respectivos Polos credenciados e no site [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br).

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O escore final para classificação será resultado da média aritmética das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e classificadas em ordem decrescente, conforme itens 4.4 e 4.5 deste edital.

6.2 A classificação dos candidatos será feita por curso de cada Polo credenciado, observada a ordem decrescente do escore final e respeitada a condição constante nos itens 2.2, 2.5, 2.8, 2.9, 2.10, 4.4, 4.5, 4.6 do presente Edital.

6.3 Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, o desempate, para fins de classificação nas vagas, será feito considerando-se:

- a) o maior escore obtido na média da disciplina de Língua Portuguesa
- b) persistindo o empate, pelo critério de maior idade.

6.4 Após a primeira chamada, havendo vagas remanescentes, serão convocados candidatos classificados por ordem decrescente de escore final, de acordo com a opção, respeitando os itens 2.2, 2.5, 2.8, 2.9, 2.10 deste Edital.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato, verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado para uma vaga no curso.

6.6 As chamadas complementares serão realizadas de acordo com a convocação nominal dos candidatos a ser divulgada no site do IF BAIANO [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br), e nos quadros de avisos nos Polos credenciados, conforme as datas especificadas no Guia do Candidato.

6.7 Caso não existam, em qualquer uma das chamadas, candidatos classificados para ocuparem os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos cotistas ou os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos não-cotistas, serão chamados para a ocupação das vagas remanescentes em qualquer das opções candidatos aprovados e imediatamente classificados por escore final.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, por meio de encaminhamento de mensagem eletrônica para a Comissão Especial de Educação a Distância no endereço [selecaoead@ifbaiano.edu.br](mailto:selecaoead@ifbaiano.edu.br), no prazo de até 48h (quarenta e oito horas), após a divulgação do resultado da avaliação curricular, com o preenchimento de formulário específico anexado a mensagem, conforme **Anexo IV** deste Edital.

7.2 Serão desconsiderados pela Comissão Especial de Educação a Distância os questionamentos que forem encaminhados fora do prazo, aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido no parágrafo anterior, ou sem os dados exigidos no formulário.

7.3 O recurso será apreciado pela Comissão Especial de Educação a Distância, que emitirá decisão fundamentada por meio eletrônico e via Correios.

7.4 Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo resultado.

7.5 A Comissão Especial de Educação a Distância constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1 O candidato convocado só poderá fazer a matrícula no ano de 2011, no curso, turno e período para o qual foi classificado, no período de 12 a 18 de julho de 2011.

8.2 Por ocasião do registro acadêmico e ato de matrícula, o candidato classificado deverá entregar ao Instituto Federal Baiano, independente dos que foram entregues no Processo Seletivo, os seguintes documentos:

- a) Uma fotocópia da cédula de identidade;
- b) Uma fotocópia do CPF;
- c) Uma fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio – antigo 2º grau;
- d) Procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, ao seu representante, para efetuar procedimentos da matrícula, se o candidato estiver impossibilitado de comparecer;
- e) Para os candidatos com Necessidades Especiais, além dos itens acima é necessário laudo médico que comprove a Necessidade Especial informada.
- f) Os candidatos oriundos de escola pública deverão comprovar que cada uma das séries de seus estudos de ensino médio foi cursada, com aprovação, em escola pública do Brasil, mediante a apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio.
- g) Para os candidatos oriundos de escola pública e pessoas com necessidades especiais, uma declaração segundo modelo fornecido no Guia do Candidato, de que os mesmos não possuem escolaridade de nível superior.
- h) Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além dos itens a) b) c) e d), apresentar duas fotocópias autenticadas do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.
- i) Para os estrangeiros, a carteira de identidade – RNE – Registro Nacional de Estrangeiro.

8.3 O processo de registro acadêmico e matrícula se realizarão mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos e da verificação de que os mesmos atendem às exigências previstas para cotistas, quando for o caso.

8.4 Perderá o direito à vaga o candidato que, por ocasião da matrícula, não apresentar ao IF Baiano os documentos exigidos no item 7.7.

8.5 Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar a matrícula nos dias e horários estipulados no item 7.6 deste Edital.

8.6 Os candidatos menores de 18 anos deverão, no ato da matrícula, estar acompanhados dos pais ou responsáveis.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em

relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.

9.2 Os desempenhos dos candidatos serão divulgados de acordo com as orientações contidas no Guia do Candidato, respeitadas as normas de segurança do Processo Seletivo.

9.3 Os documentos relativos ao Processo Seletivo serão guardados por seis meses após a divulgação do resultado (chamada geral).

9.4 Terá seu registro acadêmico cancelado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Educação a Distância do IF Baiano, instituída pela portaria 239, de 21 de março de 2011.

Salvador, 25 de maio de 2011.

Sebastião Edson Moura

Reitor

OBS: a via original encontra-se devidamente assinada



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO- SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº 038/2011**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS TÉCNICOS  
DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EM 2011.2**

**ANEXO 1 – QUADRO DE VAGAS**

**POLO ALAGOINHAS**

CURSO	DURAÇÃO	ESTUDANTES COM NECESSIDADE S ESPECIAIS	VAGAS		
			ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNC IA	TOTAL DE VAGAS
SEGURANÇA DO TRABALHO	2 ANOS	2	16	17	35
LOGÍSTICA	2 ANOS	2	16	17	35
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>70</b>

**POLO GUANAMBI**

CURSO	DURAÇÃO	ESTUDANTES COM NECESSIDADE S ESPECIAIS	VAGAS		
			ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNC IA	TOTAL DE VAGAS
MEIO AMBIENTE	2 ANOS	2	16	17	35
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>35</b>

**POLO GOVERNADOR MANGABEIRA**

CURSO	DURAÇÃO	ESTUDANTES COM NECESSIDADE S ESPECIAIS	VAGAS		
			ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNC IA	TOTAL DE VAGAS
MEIO AMBIENTE	2 ANOS	2	16	17	3
SEGURANÇA DO TRABALHO	2 ANOS	2	16	17	3
<b>TOTAL</b>					<b>7</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO- SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº 038/2011**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EM 2011.2**

**ANEXO 1 – QUADRO DE VAGAS**

**POLO ITAPETINGA**

CURSO	DURAÇÃO	ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	VAG		
			ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
SEGURANÇA DO TRABALHO	2 ANOS	2	1	17	35
TOTAL DE VAGAS					35

**POLO PINTADAS**

CURSO	DURAÇÃO	ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	VAGAS		
			ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
MEIO AMBIENTE	2 ANOS	2	16	17	35
EVENTOS	18 MESES	2	16	17	35
TOTAL DE VAGAS					70

**POLO SENHOR DO BONFIM**

CURSO	DURAÇÃO	ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	VAGA		
			ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
SEGURANÇA DO TRABALHO	2 ANOS	2	16	17	35
MEIO AMBIENTE	2 ANOS	2	16	17	35
TOTAL DE VAGAS					70



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº 038/2011  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS TÉCNICOS  
DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EM 2011.2**

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

**POLO TEIXEIRA DE FREITAS**

CURSO	DURAÇÃO	VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
SEGURANÇA DO TRABALHO	2 ANOS	2	16	17	35
LOGÍSTICA	2 ANOS	2	16	17	35
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>70</b>

**POLO URUÇUCA**

CURSO	DURAÇÃO	VAGA			TOTAL DE VAGAS
		ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
LOGÍSTICA	2 ANOS	2	16	17	35
SEGURANÇA DO TRABALHO	2 ANOS	2	16	17	35
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>70</b>

**POLO VALENÇA**

CURSO	DURAÇÃO	VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
LOGÍSTICA	2 ANOS	2	16	17	35
SEGURANÇA DO TRABALHO	2 ANOS	2	16	17	35
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>70</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 038/2011

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS TÉCNICOS  
DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EM 2011.2

ANEXO II – QUADRO DE ENDEREÇOS DOS POLOS DO IF BAIANO.

<b>Polo Alagoinhas</b>	
ENDEREÇO	Centro de Educação Profissional de Alagoinhas Praça Barão do Rio Branco nº55 Centro – Alagoinhas – BA CEP: 48.000-000
<b>Polo Guanambi</b>	
ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Guanambi Distrito de Ceraíma, Zona Rural Guanambi – BA 46.430-000
<b>Polo Governador Mangabeira</b>	
ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Avançado Governador Mangabeira. Rua Estrada velha da Chesf, s/Nº, Portão. Governador Mangabeira - BA
<b>Polo Itapetinga</b>	
ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Itapetinga Km 2 rodovia Itapetinga/ Itororó Clerolandia Itapetinga – BA
<b>Polo Pintadas</b>	
ENDEREÇO	Escola Municipal Professora Zilda Dias da Silva Rua Dom Mathias Shimit, S/Nº., Pintadas- BA
<b>Polo Senhor do Bonfim</b>	
ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Senhor do Bonfim/ Estrada de Igara, km 04 zona rural Senhor do Bonfim - BA
<b>Polo Teixeira de Freitas</b>	
ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Teixeira de Freitas/ BR 101 Km 882 – Teixeira de Freitas - BA
<b>Polo Uruçuca</b>	
ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Uruçuca Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro – CEP: 45680-000
<b>Polo Valença</b>	
ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Valença Rua Glicerio Tavares, s/n, Bairro Bate Quente – CEP: 45.400-000



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL N° 038/2011  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS TÉCNICOS  
DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EM 2011.2**

**ANEXO III – MODELO PARA ENVELOPAR DOCUMENTOS**

**SELEÇÃO EaD 2011**

**À COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO  
REITORIA**

**AV. PAULO VI, 642, PITUBA.  
CEP 41.810-000  
SALVADOR - BAHIA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO - SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº 038/2011**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS TÉCNICOS**  
**DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EM 2011.2**

**ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSOS**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>	
<b>CURSO PRETENDIDO:</b>	
<b>INSCRIÇÃO:</b>	<b>DOCUMENTO DE IDENTIDADE:</b>
<b>CPF:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>

**À COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

<b>O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO</b>
Local e data: _____, ____ de _____ de 2011.
_____
Assinatura do Requerente
<b>INSTRUÇÕES:</b> - Somente serão analisados os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital. - Os recursos deverão ser digitados e encaminhados anexos por mensagem eletrônica para o endereço <a href="mailto:selecaoead@ifbaiano.edu.br">selecaoead@ifbaiano.edu.br</a>